

PARECER Nº , DE 2010

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Requerimento nº 1.619, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, que requer voto de aplauso ao Senhor Augusto César Leite de Carvalho, por ocasião de sua posse, em 14 de dezembro de 2009, no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

RELATOR: Senador **MARCONI PERILLO**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão o Requerimento nº 1.619, de 2009, apresentado pelo Senador Arthur Virgílio, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado voto de aplauso ao Senhor Augusto César Leite de Carvalho, por ocasião de sua posse no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, em 14 de dezembro último.

O autor do requerimento, em sua justificação, explica que tal voto de aplauso *é justa homenagem a um dos mais dignos magistrados do Brasil.*

II – ANÁLISE

O art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que regula a tramitação dos votos de aplauso, determina, em seu *caput*, a admissibilidade dessas proposições quando disserem respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

A posse de novo membro de um dos Tribunais Superiores do país certamente pode ser enquadrada como ato público, e de alta

significação nacional, uma vez que suas posições jurídicas e sua dignidade profissional e pessoal estarão a serviço da nação nas questões trabalhistas levadas àquele Egrégio Tribunal.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 1.619, de 2009.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator